Item 09

Sancaiama
Locadora de Veículos

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 19 de julho de 2012.

Ao

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico N.º 055/2012 – PAD 2.017/2012

PROPOSTA DE PREÇOS
(anexo II)

A Empresa Sancaiama Locadora de Veículos Ltda, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: 05.605.742/0001-64, com sede na Rua Cecília Besen, 100, São Francisco, Santo Amaro da Imperatriz/SC, desejando prestar o serviço solicitado, por meio de sua representante legal a Sra. SANDRA REGINA MATOS DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 2.062.108-6 e do CPF nº 739.356.389-49 vem a Vsa. Presença propor:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas e fornecimento de combustível para atender os Fóruns Eleitorais do Interior do Estado do Paraná, por ocasião das Eleições Gerais de 2012 - 1º turno e 2º turno, se houver.

ITEM 009 – REGIAO: LONDRINA

Valor mensal de 01 (um) veículo pequeno com motorista e combustível (conforme valores inseridos na planilha de composição de custos constante no anexo III "A"): **R$ 6.124,50** (seis mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL PARA O ITEM 009 (conforme totalização apresentada na proposta de preços detalhada constante no anexo II "A"): **R$ 216.399.00** (duzentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e nove reais).

Valor do Km excedente: R$ 1,90 (hum real e noventa centavos);

HORA EXTRA 50%: R$ 18,79; ~~18,59~~

HORA EXTRA 100%: R$ 25,06; ~~24,79~~

HORA EXTRA NOTURNA 50%: R$ 23,09; ~~22,84~~

HORA EXTRA NOTURNA 100%: R$ 30,78; ~~30,45~~

- Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Convenção coletiva de trabalho do Sindicatos das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Moveis do Paraná - **Vigência:** 01/08/2011 a 30/07/2012
- Conta para depósito:
  - BANCO DO BRASIL
  - Agência: 2600-X
  - Conta Corrente: 8684-3

Rua Cecília Besen, 100 – São Francisco – 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz/SC – Fone (48) 3245 8880
Fax (48) 3245 2504 – http://www.sancaiama.com.br - e-mail: empresa@sancaiama.com.br

Sancaiama
Locadora de Veículos

ANEXO II 'A'
PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

ITEM 9 - REGIÃO DE LONDRINA

1º TURNO

14 (quatorze) veículos pequenos com motorista e combustível: de 30/07 a 09/10

	Quantidade	Período	Meses	Dias	Valores
Veículo/Motorista	14	30/07 e 31/07	-	2	5.716,20
	14	01/08 a 31/08	1	-	85.743,00
	14	01/09 a 30/09	1	-	85.743,00
	14	01/10 a 09/10	-	9	25.722,90
		Valor total para o 1º turno:			**202.925,10**

2º TURNO

3 (três) veículos pequenos com motorista e combustível para município de Londrina: de 10/10 a 31/10

	Quantidade	Período	Meses	Dias	Valores
Veículo/Motorista	3	10/10 e 31/10	-	22	13.473,90
		Valor total para o 2º turno (se houver):			**13.473,90**
VALOR TOTAL GLOBAL PARA O ITEM 9 (1º + 2º turno, se houver):					**216.399,00**

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sandra Regina Matos da Silva
RG 2.062.108-6

Rua Cecília Besen, 100 – São Francisco – 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz/SC – Fone (48) 3245 8880
Fax (48) 3245 2504 – http://www.sancaiama.com.br - e-mail: empresa@sancaiama.com.br

Sancaiama
Locadora de Veículos

PLANILHA DE CUSTOS E FORMACAO DO PRECO	
EMPRESA:	Sancaiama Locadora de Veiculos Ltda EPP
PROCESSO LICITATÓRIO:	LICITAÇÃO N.º 55/12 (Pregão Eletrônico) - Protocolo n.º 2.017/2012 PAD
OBJETO DA LICITAÇÃO:	LOCACAO DE VECULOS COM MOTORISTAS
Data apresentacao proposta	19/7/2012
Regime Tributário da Empresa: SIMPLES - FATURAMENTO ANUAL: R$ 1.400.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO		
Tipo de Serviço		Continuado
Unidade de Medida		
Mao-de-Obra vinculada ao contrato:		MOTORISTA
	Motorista veiculo leve	0
N. De Meses da execucao contratual		5
Categoria Profissional		MOTORISTA
Data base da categoria		Ago/2011 a Jul/2012
Valor do salário normativo da Categoria		R$ 970,00

CARGA HORARIA SEMANAL:	44	HORAS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Salário Base		100,00%	970,00	Salário da categoria, conforme CCT
Outros (Especificar)		0,00%	0,00	
Outros (Especificar)		0,00%	0,00	
Outros (Especificar)		0,00%	0,00	
Outros (Especificar)		0,00%	0,00	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		100,00%	970,00	Salario + Adicionais

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 2.1: ENCARGOS PREVIDENCIARIOS e FGTS

2.1	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS		0,00%	0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
SESI/SESC		0,00%	0,00	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
INCRA		0,00%	0,00	Fundamento Legal: art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
SENAI/SENAC		0,00%	0,00	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
Salário Educação		0,00%	0,00	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; art 2º, do Decreto nº 3412/99. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06; art. 3º, § unico, do Decreto nº 3142/99.

Sancaiama
Locadora de Veículos

SEBRAE		0,00%	0,00	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
R.A.T.	3,00	3,00%	29,10	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1316/10 (Fator Acidentario de Prevenção - FAP). Aliquotas: 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas em até 50% ou acrescidas em até 100% de acordo com o FAP. Se atividade preponderante - codigo: 4923-0/02 aliquota 3%
FGTS	8,00	8,00%	77,60	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.
outros	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO 2.1	**11,00**	**11,00%**	***106,70***	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo 2.1

SUBMÓDULO 2.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL FÉRIAS

4.2	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78	2,78%	26,97	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Tem-se: **((1/3)/12) x 100 = 2,78%**
13º SALARIO	8,33	8,33%	80,80	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título. Tem-se: **1/12 x 100 = 8,33%.**
Subtotal	**11,11**	11,11%	**107,77**	
INCID. DO 2.1 SOBRE 13º SAL. E ADIC. DE FÉRIAS	**1,22**	1,22%	11,85	
TOTAL DO GRUPO 2.2	**12,33**	12,33%	**119,62**	

SUBMÓDUILO 2.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

2.3	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
LICENÇA MATERNIDADE	0,03	0,03%	0,29	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salario e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Relfexo: 0,03%
INCID. DO 2.1 SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	**0,00**	0,00%	0,03	
TOTAL DO GRUPO 2.3	**0,03**	**0,03%**	**0,32**	

SUBMÓDULO 2.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

2.4	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sancaiama
Locadora de Veículos

AVISO PREVIO INDENIZADO	**0,42**	0,42%	4,07	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo **((1/12)x 0,05) x 100 =0,42%**.
INCIDENCIA DO FGTS S/ AV PREVIO INDENIZADO	**0,03**	0,03%	0,33	Jurisprudência TCU - Acórdão 2.217/2010 - Plenário
MULTA DO FGTS S/ AV PREVIO INDENIZADO	**0,02**	0,02%	0,16	**D68 x 8% x 50%**
AVISO PREVIO TRABALHADO	**0,04**	0,04%	0,39	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 2% do pessoal é demitido nessa situação (Acordão TCU 6771/2009). Logo a provisão representa: **((7/30)/12)x0,02 x 100 = 0,04%**.
INCID 2.1 S/ AV PREVIO TRABALHADO	**0,00**	0,00%	0,04	
MULTA DO FGTS S/ AV PREVIO TRABALHADO	**0,00**	0,00%	0,02	**D71 x 8% x 50%**
MULTA FGTS - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	**4,30**	4,30%	41,71	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário o cálculo dessa provisão corresponde a: **0,08 x 0,5 x 0,9 x (1 + 1/12 + 1/12 + 1/3 * 1/12) = 4,30%**.
TOTAL DO GRUPO 2.4	**4,82**	4,82%	46,72	

SUBMÓDULO 2.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

2.5	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
FERIAS	**8,33**	8,33%	80,80	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada periodo de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF. **Calculo: 1/12 x 100 = 8,33%**.
AUSÊNCIA POR DOENÇA	**1,66**	1,66%	16,10	Esta parcela refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entendemos que deva ser adotado 5,96 dias, conforme consta do memorial de cálculo encaminhado pelo MP, devendo-se converter esses dias em mês e depois dividi-lo pelo número de meses no ano. (Acórdão 1753/2008 – Plenário TCU). **Calculo: (5,96/30)/12x100 = 1,66%**.

Sancaiama
Locadora de Veículos

LICENÇA PATERNIDADE	**0,02**	0,02%	0,19	Criada pelo art. 7°, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1° dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - , concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a :**((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%**.
FALTAS LEGAIS	**0,28**	0,28%	2,72	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT que elenca as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuizo ao salario correspondente. De acordo com dados estaticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 6771/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse titulo. Nesse caso a provisão será de: **((1/30)/12) x 100 = 0,28%**.
AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	**0,03**	0,03%	0,29	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Assim a provisão corresponde a: **((15/30)/12) x 0,0078 x 100 = 0,03%**.
outros	**0,00**	0,00%	0,00	
Subtotal	**10,32**	**10,32%**	**100,10**	
INCID. 2.1 S/ CUSTO REP PROF AUSENTE	**1,14**	1,14%	**11,01**	
TOTAL DO GRUPO 2.5	**11,46**	**11,46%**	**111,12**	

QUADRO RESUMO MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

RESUMO 2	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1. ENCARGOS PREVIDENC. e FGTS	**11,00**	11,00%	106,70	
2.2. 13º SALARIO e ADICIONAL FERIAS	**12,33**	12,33%	119,62	
2.3.AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,03**	0,03%	0,32	
2.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**4,82**	4,82%	46,72	
2.5. CUSTO DE REPOS. PROF. AUSENTE	**11,46**	11,46%	111,12	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	**39,64**	**39,64%**	384,48	2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5

	% s/ TOTAL	VALOR	
VALOR DA MÃO DE OBRA	22,12%	*1.354,48*	**= Remuneração + Encargos Sociais**

MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

(*) O valor informado deverá ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

Sancaiama
Locadora de Veículos

BENEFÍCIOS	% s/REMUN	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Auxílio alimentação	26,54%	4,20%	257,40	Clausula 16ª CCT 2011/2013 (R$ 11,00 por dia - sendo 26 dias trabalhados -desconto de 10% do total de vale alimentação)
VALE TRANSPORTE	0,00%	0,00%	0,00	Cláusula 31ª CCT 2011/2013 (O motorista fará o deslocamento com o veículo da Empresa.) Sendo assim, este custo já está previsto nas despesas Adminstrativas.
- outros	0,00%	0,00%	0,00	
- outros	0,00%	0,00%	0,00	
- outros	0,00%	0,00%	0,00	
- outros	0,00%	0,00%	0,00	
- outros	0,00%	0,00%	0,00	
TOTAL DOS BENEFICIOS	26,54%	4,20%	*257,40*	Total dos Insumos = MONTANTE "MÓDULO 2"

MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS	% s/REMUN	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Uniforme/EPI	7,42%	1,18%	72,00	(2 Calças, 3 camisas, 3 pares meias, sapato = R$ 360,00 dividido por 5 meses)
Equipamentos (Celular)	6,19%	0,98%	60,00	
Veiculo	196,64%	31,14%	1907,37	Preencher Planilha Veiculos
Outros	0,00%	0,00%	0,00	
TOTAL DOS INSUMOS	210,24%	33,30%	2.039,37	

	% s/ TOTAL	VALOR	
TOTAL CUSTOS DIRETOS	59,62%	*3.651,25*	= Mão de Obra + Beneficios + Insumos

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS	%	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Despesas Administrativas	23,68	14,12%	864,54	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	0,00	0,00%	0,00	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	0,00	0,00%	0,00	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	0,00	0,00%	0,00	% Sobre Custos Diretos
= Total dos Custos Indiretos	23,68	14,12%	*864,54*	Total dos Custos Indiretos

LUCRO	%	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Lucro:	20,00	14,75%	903,16	% Sobre Custos Diretos + Custos Indiretos
= TOTAL DO LUCRO		14,75%	*903,16*	Total do Lucro
= SUB TOTAL (mo+ins+lucro+desp adm)			*5.418,96*	Mão de Obra + Insumos + Lucro + Desp Adm.

TRIBUTOS (SIMPLES)	%	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
ISS	4,31	4,31%	263,97	Legislação específica de cada município de acordo com a LC 116/2003
COFINS	1,76	1,76%	107,79	Lei nº 10833

Sancaiama
Locadora de Veículos

PIS	0,42	0,42%	25,72	Lei nº 10637
CPP	5,03	5,03%	308,06	LC 123 e LC 128
- Outro (Especificar)	0,00	0,00%	0,00	
= TOTAL DOS TRIBUTOS	11,52	11,52%	*705,54*	Total dos Tributos
Base de Cálculo dos Tributos:	6.124,50			

TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO	40,38%	2.473,25	Total da Desp Adm + Lucro + Tributos

TOTAL:	6124,50	*6.124,50*	Total da Planilha

VALOR MENSAL:			Total da Planilha x número de empregados

VALOR TOTAL DO CONTRATO			Valor Mensal x vigência contratual (meses)

HORA EXTRA 50%	R$ 18,59
HORA EXTRA 100%	R$ 24,79
HORA EXTRA NOTURNA 50%	R$ 22,84
HORA EXTRA NOTURNA 100%	R$ 30,45

Rua Cecília Besen, 100 – São Francisco – 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz/SC
(48) 3245 2504 – http://www.sancaiama.com.br - e-mail: empresa@sancaiama.com.br

Sancaiama
Locadora de Veículos

DADOS PARA PREENCHIMENTO:

DESCRIÇÃO DOS VEICULOS:	veiculo passeio 5 p. 1.6

Dados:

Valor de Aquisição (R$/UN)	Ano veículo	Nº de veículos	Nº de meses dedicado ao contato	IPVA (% ao ano)	Seguro obrigatório por veículo (R$/ano)	Prazo depreciação (meses)	Custo da depreciação (R$/MÊS)	Utilização do veíulo (dias/mês)	KM a rodar - média dia por veículo
R$ 45.000,00	2012	1	5	3%	R$ 105,00	60 MESES	R$750,00	30 DIAS	40

Outros dados:	COMBUSTÍVEL		PNEUS			ÓLEO DO MOTOR			Outros gastos de manutenção (R$/MÊS)	Seguro por veículo (R$/ano)
	Consumo de combustível (KM/UN)	Preço combustível (R$/UN)	Valor pneu novo (R$/unid.)	Quantidade de pneus	Vida útil do pneu (KM/pneu)	Vlr Litro óleo motor (R$ / litro)	Quantidade de litros	Tempo de troca do óleo (KM)		
	7	R$ 2,70	R$ 380,00	4	40.000	R$ 30,00	5	5.000	R$ 200,00	R$ 3.500,00

R$ 0,39

CUSTO MENSAL: veiculo passeio 5 p. 1.6

IPVA (R$/Mês)	**R$**	**112,50**
Seguro obrigatório	**R$**	**8,75**
Depreciação	**R$**	**750,00**
Combustível	**R$**	**462,86**
Pneus	**R$**	**45,60**
Óleo motor	**R$**	**36,00**
Manutenção	**R$**	**200,00**
Seguro veículo	**R$**	**291,67**
TOTAL	**R$**	**1.907,37**

Rua Cecília Besen, 100 – São Francisco – 88140-000 – Santo Amaro da Imperatriz/SC
(48) 3245 2504 – http://www.sancaiama.com.br - e-mail: empresa@sancaiama.com.br